

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL (CONFORME LEI Nº 13.105/2015)**

**PROCESSO: 0011910-56.2016.503.0098 - 2ª VARA DO TRABALHO DE DIVINÓPOLIS/MG. Requerente:**

**JUSCELENE PEREIRA BEIRIGO. Requerido: NILTON NOGUEIRA VILELA E CIA LTDA - ME.FERNANDO**

**CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445, Leiloeiro Público Oficial, nomeado pelo M.M. Juiz desta Comarca faz**

**ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que no processo indicado venderá os bens**

**discriminados, pelo maior lance, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado por meio eletrônico (online).Em 1º leilão, no dia**

**15/12/2021 às 10:00 e em 2º leilão 15/12/2021 às 10:15 ambas realizadas através da plataforma eletrônica**

**www.fernandoleiloeiro.com.br/ www.mgl.com.br.** Em primeiro leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior

ao da avaliação. Caso o bem não seja arrematado, em primeiro leilão, por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será

realizado segundo leilão, na data indicada, quando serão aceitos lances em valor inferior ao da avaliação, desprezando-se o

preço vil (conforme art. 891, parágrafo único, da Lei 13.105/2015). **Se não houver expediente forense na data designada,**

**o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.** O Leilão será realizado na(s) data(s)

acima mencionada(s). Não havendo licitantes na(s) data(s) indicada(s) fica redesignado leilão para as seguintes datas, de

forma (online) 1º leilão 15/02/2022 10:00 e 2º leilão 15/02/2022 10:15; 1º leilão 15/03/2022 10:00 e 2º leilão 15/03/2022

10:15; 1º leilão 18/04/2022 10:00 e 2º leilão 18/04/2022 10:15; 1º leilão 16/05/2022 10:00 e 2º leilão 16/05/2022 10:15; 1º

leilão 15/06/2022 10:00 e 2º leilão 15/06/2022 10:15; 1º leilão 15/07/2022 10:00 e 2º leilão 15/07/2022 10:15; 1º leilão

15/08/2022 10:00 e 2º leilão 15/08/2022 10:15; 1º leilão 15/09/2022 10:00 e 2º leilão 15/09/2022 10:15; 1º leilão 17/10/2022

10:00 e 2º leilão 17/10/2022 10:15; através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br/ www.mgl.com.br.

**BEM(NS): 1) Relógio marca TECHNOS, código 5Y2OE-P/2K, com pulseira de couro vermelho, produto novo. Lance**

**mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais). **Lance mínimo em segundo**

**leilão 50% da avaliação:** R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais); **2) Relógio marca TCHNOS, código 2025AQ/2X, com pulseira**

**de couro amarelo, produto novo. Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta

**reais). Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais); **3) Relógio marca**

**TCHNOS, código S420GW, com pulseira de couro dourada, produto novo. Lance mínimo em primeiro leilão 100% da**

**avaliação:** R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 240,00

(Duzentos e quarenta reais); **4) Relógio marca TCHNOS código 1L22AA12C, com pulseira de couro preto, produto novo.**

**Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). **Lance mínimo em segundo leilão**

**50% da avaliação:** R\$ 200,00 (Duzentos reais); **5) Relógio marca TCHNOS, com pulseira de couro preto, produto novo.**

**Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). **Lance mínimo em segundo leilão**

**50% da avaliação:** R\$ 200,00 (Duzentos reais); **6) Relógio marca TCHNOS, código 5Y10DS/5B, com pulseira de aço inox**

**prata/dourado, produto novo. Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **Lance**

**mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 300,00 (Trezentos reais); **7) Relógio TCHNOS. Lance mínimo em**

**primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:**

**R\$ 200,00 (Duzentos reais); 8) Relógio marca TCHNOS, código 6P29AY/8B, com pulseira de couro branca, produto novo.**

**Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). **Lance mínimo em segundo leilão**

**50% da avaliação:** R\$ 200,00 (Duzentos reais); **9) Relógio marca TCHNOS, código IN12A6, com pulseira de aço inox**

**prata, produto novo. Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais). **Lance**

**mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais); **10) Relógio marca TCHNOS, código**

**GL10BH/OB, com pulseira de couro branco, produto novo. Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$

**350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 175,00 (Cento e setenta e

**cinco reais); 11) Relógio marca TCHNOS, código 2025AK/OX, com pulseira de couro caramelo, produto novo. Lance**

**mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). **Lance mínimo em segundo**

**leilão 50% da avaliação:** R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais); **12) Relógio marca TCHNOS, código 2115AH/9T,**

**com pulseira rosa, produto novo. Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 300,00 (Trezentos reais).

**Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); **13)** Relógio marca SÉCULUS, código 11440G0 SLIM, produto novo. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais); **14)** Relógio marca SÉCULUS, código R24004 COMMODORE, produto novo. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais); **15)** Relógio marca SÉCULUS, código R19039, com pulseira de aço inox prata/dourado, produto novo. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais); **16)** Relógio marca SÉCULUS, código 24309GO, produto novo. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 300,00 (Trezentos reais); **17)** Relógio marca SÉCULUS, código 2428360 STILO, produto novo. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais); **18)** Relógio marca SÉCULUS, código 24021G8, com pulseira de aço inox prata/dourado, produto novo. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 215,00 (Duzentos e quinze reais); **19)** Relógio marca SÉCULUS, código R24006, com pulseira de aço inox/ prata/dourado, produto novo. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais); **20)** Relógio marca SÉCULUS, código 24034G3, com pulseira de aço inox dourada, produto novo. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 190,00 (Cento e noventa reais); **21)** Relógio marca SÉCULUS, código R24034L3, com pulseira de aço inox preta, produto novo. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 170,00 (Cento e setenta reais); **22)** Relógio marca SÉCULUS, código 13092G3, com pulseira de aço inox dourado, produto novo. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais); **23)** Relógio marca CITIZEN, com pulseira de aço inox prata, produto novo. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais); **24)** Relógio marca DUMONT, código SC40083J DESTROYER, produto novo. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 190,00 (Cento e noventa reais); **25)** Relógio marca GUESS, código 92226LOGBNC1, com pulseira de couro preto, produto novo. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais); **26)** Relógio marca GUESS, código 92226LOGBNC1, com pulseira de couro branco, produto novo. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais); **TOTALIZANDO O LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRO LEILÃO 100% DA AVALIAÇÃO:** R\$ 12.540,00 (Doze mil e quinhentos e quarenta reais); **TOTALIZANDO LANCE MÍNIMO EM SEGUNDO LEILÃO 50% DA AVALIAÇÃO:** R\$ 6.270,00 (Seis mil e duzentos e setenta reais); **ENDEREÇO DE VISITAÇÃO:** Rua Capitão Vicente, 124, Centro, Itaúna-MG. **DEPOSITÁRIO(A):** NILTON NOGUEIRA VILELA. **FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante deverá efetuar mediante guia judicial, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão, o pagamento da integralidade do valor do lance. **Alternativamente, poderá o arrematante pagar o valor mínimo equivalente a 25% do valor da arrematação, devendo pagar o valor remanescente no prazo máximo de 15 dias, cujo montante deverá ser garantido por fiança/caução bancária em valor equivalente ou maior que o montante a ser garantido. Nesta hipótese, o valor a ser pago, em uma única parcela, no prazo máximo de 15 dias, deverá ser quitado mediante depósito judicial vinculado ao processo a que se refere o bem arrematado. Deixando o arrematante de depositar o valor remanescente no prazo de 15 dias, será imposta a penalidade prevista no art. 897 da Lei 13.105/2015, sem prejuízo**

das demais penalidades previstas em lei ou no presente edital. Eventuais propostas de pagamento parcelado serão levadas à apreciação do M.M Juiz nos termos do artigo 895 do CPC. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro, via e-mail [leiloesmg@leiloesmg.com.br](mailto:leiloesmg@leiloesmg.com.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco, para que o leiloeiro possa fazer a juntada dos comprovantes aos autos. Na arrematação mediante lance online, o auto de arrematação será assinado pelo Exmo. Juiz apenas após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação (ou da entrada/sinal, ser for o caso) e da taxa de comissão do leiloeiro, ficando dispensada, nesta hipótese, a assinatura do arrematante no referido auto. Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas no edital, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito às penalidades previstas em lei e no edital. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto no edital. LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão poderão dar lances pela internet, através da plataforma eletrônica [www.fernandoleiloeiro.com.br/](http://www.fernandoleiloeiro.com.br/) [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br), para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Na modalidade Internet (online) o interessado deve efetuar cadastro prévio no referido site para anuência às regras de participação dispostas e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições neste edital. Os lances oferecidos pela internet não garantem direitos ao participante em recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. TAXA DE LEILÃO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, em se tratando de bem móvel e imóvel e, 10% sobre o valor da arrematação, em se tratando de bem móvel em processos trabalhistas, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante. Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor atualizado do bem, a ser pago pelo executado. Na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, será devida a comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação para bens imóveis e, 10% sobre o valor da arrematação para bens móveis. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. INFORMAÇÕES: através da plataforma eletrônica [www.fernandoleiloeiro.com.br/](http://www.fernandoleiloeiro.com.br/) [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br) ou pelo e-mail [leiloesmg@leiloesmg.com.br](mailto:leiloesmg@leiloesmg.com.br) ou pelos telefones (37) 3242-2218, (37) 9-9862-5653. CONDIÇÕES GERAIS: Aperfeiçoada a arrematação será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. a assinatura do leiloeiro na certidão positiva suprirá a prevista para o auto de arrematação. Se houver desistência após a arrematação, caberá ao arrematante multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, em favor do exequente. O executado não poderá impedir o leiloeiro e ou representante legal de vistoriar e fotografar o(s) bem(ns) constrito(s), ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (Art.330 do Código Penal). O leiloeiro, por ocasião do

leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.** REQUERENTE: JUSCELENE PEREIRA BEIRIGO. ADVOGADO DO AUTOR: DAYVSON FRANKLYN DA SILVA; OAB: 147456; REQUERIDO: NILTON NOGUEIRA VILELA E CIA LTDA - ME. ADVOGADO DO RÉU: MARCO AURELIO DA SILVA; OAB: 122137; ADV - AUTOR EMANUELLE LOPES CARVALHO - OAB:170691; ADV - AUTOR MARISE BRASIL DE CASTRO - OAB:147741; ADV - AUTOR LUCIMARA MARIA FERREIRA - OAB:157749; ADV - AUTOR FLAVIA BRASIL MEIRELLES PINHAO - OAB:172291. Caso o exequente e/ou executada não sejam notificados, cientificados e/ou intimados por qualquer razão, da data do leilão e, das datas pré-marcadas em que poderão ser realizados novos leilões, caso não haja licitantes, valerá o presente como edital de intimação de leilão conforme Art 889§ Único Novo CPC. O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ.

29 de outubro 2021.

**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**